

POLÍTICA DE SUPPLY CHAIN

IFFA

Versão 1.0
25/01/2023



11 3405.6500



iffa@iffa.com.br



www.iffa.com.br/



Rod. Gregório Spina, 854 - Araçariçuama - SP

SUMÁRIO

1	OBJETIVOS DESTA POLÍTICA:.....	3
2	GLOSSÁRIO.....	3
3	ESCOPO DE APLICAÇÃO	3
4	TÓPICOS DE <i>SUPPLY CHAIN</i> RELEVANTES.....	3
4.1	Gestão de Fornecedores e Compras Sustentáveis.....	4
4.2	Respeito ao Direito de Sindicalização na Cadeia de Suprimentos.....	4
4.3	Saúde e Segurança na Cadeia de Suprimentos	4
4.4	Trabalho Digno na Cadeia de Suprimentos	4
4.5	Desenvolvimento Humano e Profissional na Cadeia de Suprimentos.....	4
4.6	Combate à Discriminação e Assédio na Cadeia de Suprimentos.....	4
4.7	Combate ao Trabalho Infantil, Trabalho Forçado e Tráfico Humano na Cadeia de Suprimentos	4
4.8	Combate à Corrupção, Suborno e Práticas Anticoncorrenciais na Cadeia de Suprimentos.....	5
4.9	Apoio ao Desenvolvimento de Fornecedores Locais	5
5	REVISÃO	5

1 OBJETIVOS DESTA POLÍTICA:

- Oferecer um padrão para guiar os esforços de melhoria dos processos relacionados à Gestão Sustentável da Cadeia de Suprimentos da IFFA;
- Demonstrar o compromisso da IFFA com o aperfeiçoamento da sua performance de suprimentos, bem como incorporar a responsabilidade pelo seu gerenciamento em todas as funções de negócios;
- Comunicar e dialogar com seus fornecedores e outras partes interessadas acerca da missão, visão e crenças da organização em relação à cadeia de suprimentos;
- Manter seus gestores e compradores informados sobre seus papéis e responsabilidades com relação às questões de sustentabilidade da cadeia de suprimentos;
- Promover o desenvolvimento do aprendizado interno, da capacidade de gestão e de liderança em temas relacionados à sustentabilidade da cadeia de suprimentos;
- Estabelecer objetivos que tornem possível o acompanhamento do desempenho da IFFA com relação às práticas relacionadas à gestão sustentável da cadeia de suprimentos;
- Reduzir riscos financeiros, legais e reputacionais da empresa relacionados a sua cadeia de suprimentos;
- Melhorar o monitoramento dos impactos da IFFA relacionados a sua cadeia de suprimentos;
- Contribuir para o ODS 12 Consumo e Produção Sustentáveis, metas 12.2, 12.4, 12.5, 12.6 e 12.8.

2 GLOSSÁRIO

- **Supply Chain:** Expressão de origem inglesa que significa “cadeia de suprimentos” ou “cadeia logística”. Pode ser compreendido como o conjunto de métodos, conceitos e formas de conduzir as operações e o fluxo de mercadorias, desde a extração da matéria-prima até o consumidor final. A norma ABNT NBR ISO 20400:2017 define **cadeia de suprimentos** sucintamente como a “sequência de atividades ou partes que oferecem bens ou serviços para a organização.”
- **ODS:** É a sigla dos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** que são metas mundiais criadas pela Organização das Nações Unidas (ONU) para combater as injustiças sociais, mudanças climáticas e desequilíbrios econômicos. Segundo a ONU¹, trata-se de um “[...]apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.
- **ECOVADIS:** Empresa fornecedora mundial de classificações de sustentabilidade empresarial, que possui hoje uma rede global de mais de 100.000 empresas avaliadas.

3 ESCOPO DE APLICAÇÃO

Esta política se aplica a todas as instalações e a todos os colaboradores envolvidos no processo de gestão e execução de compras e contratações da IFFA e a todos os colaboradores e gestores em geral no que se refere à conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

4 TÓPICOS DE *SUPPLY CHAIN* RELEVANTES

Os itens materiais da IFFA foram inicialmente identificados a partir dos tópicos relevantes do setor de fabricação de ferro e aço básicos definidos pela Ecovadis e pela SASB² e refinados com base nas

¹ ONU. **Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

² O Conselho de Padrões de Contabilidade de Sustentabilidade (SASB) é uma organização sem fins lucrativos,

características específicas da empresa.

4.1 Gestão de Fornecedores e Compras Sustentáveis

A IFFA está comprometida com a gestão de fornecedores, visando o controle de riscos relacionados ao suprimento de bens e serviços essenciais à sustentabilidade dos seus negócios, bem como com a adoção de práticas de compras sustentáveis que contribuam com o controle das mudanças climáticas.

4.2 Respeito ao Direito de Sindicalização na Cadeia de Suprimentos

A IFFA está comprometida com o respeito ao direito de sindicalização de todos os colaboradores na sua cadeia produtiva nos termos da legislação brasileira e repudia qualquer tentativa no sentido de coibir tal direito.

4.3 Saúde e Segurança na Cadeia de Suprimentos

Estamos comprometidos com a proteção da saúde e da segurança de todos os colaboradores e terceirizados em nossa Cadeia de Suprimentos, não só no ambiente de trabalho como no trajeto entre a empresa e o trabalho. A IFFA estimulará seus fornecedores para que realizem o mapeamento, análise e priorização de riscos de saúde e segurança de forma competente e adotem as medidas necessárias e suficientes para prevenir a ocorrência de acidentes e doenças ocupacionais, de acordo com a legislação trabalhista brasileira.

4.4 Trabalho Digno na Cadeia de Suprimentos

A IFFA está comprometida em construir uma Cadeia de Suprimentos engajada com a manutenção de horário de trabalho condizente com a legislação trabalhista e com as características do trabalho desenvolvido, remuneração digna e benefícios sociais concedidos aos colaboradores sem qualquer tipo de discriminação e, se possível, que supere os padrões mínimos estabelecidos pelo governo e pelos acordos coletivos.

4.5 Desenvolvimento Humano e Profissional na Cadeia de Suprimentos

A Iffa considera o treinamento e desenvolvimento humano no local de trabalho, com oportunidades justas para todos como de vital importância para a sustentabilidade dos negócios.

4.6 Combate à Discriminação e Assédio na Cadeia de Suprimentos

Estamos engajados na prevenção e combate à discriminação e ao assédio no local de trabalho e na cadeia de suprimentos. A discriminação é definida como o tratamento diferente de pessoas na contratação, remuneração, treinamento, promoção e rescisão baseado em raça, origem nacional, religião, deficiência, gênero, orientação sexual, filiação sindical, filiação partidária ou idade. O assédio pode incluir abuso físico, psicológico e verbal no ambiente de trabalho.

4.7 Combate ao Trabalho Infantil, Trabalho Forçado e Tráfico Humano na Cadeia de Suprimentos

A Iffa tem o compromisso de combater o trabalho infantil, forçado ou análogo à escravidão nas operações de sua propriedade e contribuir para o engajamento dos seus fornecedores-chave nesse mesmo propósito.

fundada em 2011 por Jean Rogers para desenvolver padrões mundiais de contabilidade da sustentabilidade.



4.8 Combate à Corrupção, Suborno e Práticas Anticoncorrenciais na Cadeia de Suprimentos

A IFFA está comprometida com o engajamento de seus fornecedores no combate à corrupção, fraude, suborno, práticas anticoncorrenciais e conflitos de interesses na Cadeia de Suprimentos.

4.9 Apoio ao Desenvolvimento de Fornecedores Locais

A IFFA está comprometida com possíveis impactos das operações da empresa no desenvolvimento de pequenos fornecedores locais, em especial, liderados por pessoas pertencentes a grupos de vulnerabilidade social.

5 REVISÃO

Esta política será revisada em 05/02/2024.

Araçariguama, 06 de fevereiro de 2023.

Ives Vezzani Filho
Diretor Industrial